



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.784/21

Cajati (SP), 30 de Setembro de 2.021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de **CAJATI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1879 de 30/09/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 205.000,00** (Duzentos e cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0033.1104	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SOCIAL		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	823	70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	824	135.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			205.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, será proveniente de **Superávit Financeiro do Exercício de 2020 e provável Excesso de Arrecadação no Exercício de 2021, na FONTE 02**, devido a celebração de convênio junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) para aquisição de veículo tipo Van.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 30 DE SETEMBRO DE 2.021.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.784/21

Cajati (SP), 30 de Setembro de 2.021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de **CAJATI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1879 de 30/09/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 205.000,00** (Duzentos e cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0033.1104	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SOCIAL		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	823	70.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	824	135.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			205.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, será proveniente de **Superávit Financeiro do Exercício de 2020 e provável Excesso de Arrecadação no Exercício de 2021, na FONTE 02**, devido a celebração de convênio junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) para aquisição de veículo tipo Van.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 30 DE SETEMBRO DE 2.021.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA